



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE IBIQUERA-BA
LEI MUNICIPAL Nº 149/2015**

DECISÃO

Ibiquera - BA, 15 de junho de 2023.

Assunto: Recurso contra indeferimento de registro de candidatura do Processo Seletivo de membros do Conselho Tutelar de Ibiquera. Publicação do Edital nº 001/2023.

Recorre a candidata Claudineia Araújo Ferreira contra o indeferimento do seu registro de candidatura no Processo Seletivo de membros do Conselho Tutelar de Ibiquera, iniciado através do Edital nº 001/2023.

A candidata teve indeferimento em razão de não comprovar os 2 (dois) anos de residência no Município, tendo recorrido desta decisão.

Apresentou os seguintes documentos: Comprovante de Votação de anos anteriores; Carteira de Afiliação do Sindicato Rural de Ibiquera; Comprovação de Cadastro para Minha casa Minha vida PAC 2 do Governo Federal do município do ano 2013; Declaração da Justiça Eleitoral referente ocupação de Trabalhadora Rural, comprovante escolar dos filhos; além das declarações de vizinhos os quais comprovam atender ao critério do item 3.3, do Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente – CMDCA.

Portanto, analisando-se a documentação, resta atendida a comprovação da residência no município.

Por esta razão, DÁ-SE PROVIMENTO ao recurso da candidata para deferir sua candidatura para as etapas seguintes.

Mario Correia da Silva
Presidente Comissão Especial Eleitoral

Wellington Ramos da Silva
Comissão Especial Eleitoral

Indira Conceição Silva
Comissão Especial Eleitoral

“PROTEÇÃO INTEGRAL SEMPRE”

E-MAIL: cmdcaibiquera2011@hotmail.com CEP: 46840-000 Ibiquera –BA
CNPJ- 13.009.370/0001-31